



**NÚCLEO DE EXTENSÃO**

**EDITAL 003/2018**

**EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE DISCENTE VOLUNTÁRIO (MONITORIA)  
PARA INICIAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO 2018/2**

**ANICUNS**

**2018**

## SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES GERAIS .....	2
1.1. Finalidade do Edital.....	2
1.2. Modalidade de participação de discentes.....	3
1.3. Requisitos para participação de discentes .....	3
1.4. Atribuições do monitor voluntário.....	3
1.5. Vagas, classificação e vigência.....	4
1.7 Relação dos projetos, propositores, carga horária e demandas.....	4
2. CRONOGRAMA.....	5
3. INSCRIÇÕES .....	5
4. ANÁLISE E SELEÇÃO DOS DISCENTES .....	6
5. RESULTADO DO JULGAMENTO .....	6
6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	6
7. CASOS OMISSOS.....	6

## **EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE DISCENTE VOLUNTÁRIO (MONITORIA) PARA INICIAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO (ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DIREITO E PEDAGOGIA) 2018/2.**

A Faculdade de Anicuns, por intermédio do Núcleo de Extensão e coordenações de cursos (Administração, Ciências Contábeis, Direito e Pedagogia), torna pública a presente chamada para seleção de discentes interessados em integrar e participar, de forma voluntária (monitoria), de projetos de Extensão.

O Programa de Monitoria tem como objetivos: inserir o sujeito em sistemas acadêmicos; incentivar a formação de bacharéis e licenciados dotados de consciência social; contribuir para a valorização da área de formação; promover a integração entre Instituição e comunidade local; promover a integração entre o ensino superior e sociedade; oportunizar a participação de discentes em programas assistenciais; despertar a consciência acadêmica frente aos problemas sociais e comunidades em situação de vulnerabilidade; contribuir com a articulação entre teoria e prática necessária para a formação superior.

Para concorrer à vaga de monitor voluntário extensionista, os acadêmicos interessados deverão realizar suas inscrições durante o período de 05/09/2018 a 12/09/2018, pelo **email:** [extensao@faculdadeanicuns.edu.br](mailto:extensao@faculdadeanicuns.edu.br).

### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

#### **1.1. Finalidade do Edital**

O presente Edital tem por finalidade realizar a seleção de discentes regularmente matriculados e frequentando os cursos superiores oferecidos por esta IES (bacharelado e licenciatura), que desejam participar de projetos de extensão na condição de monitores voluntários.

## **1.2. Modalidade de participação de discentes**

O discente selecionado participará, em caráter de monitor voluntário, dos projetos de extensão, conforme processo seletivo realizado pelo Núcleo de Extensão da Faculdade de Anicuns.

O discente selecionado, e que desempenhe suas funções até o término do projeto, receberá certificado de Monitoria, com carga horária respectiva ao tempo de duração e execução da ação proposta.

## **1.3. Requisitos para participação de discentes**

- Estar regularmente matriculado e frequentando o curso (bacharelado ou licenciatura).
- Ser selecionado no processo seletivo realizado pelo Núcleo de Extensão.
- Firmar termo de compromisso.
- Apresentar currículo atualizado na Plataforma Lattes.

## **1.4. Atribuições do monitor voluntário**

- Participar das atividades definidas no projeto.
- Dedicar-se ao projeto de extensão, sem prejudicar os compromissos acadêmicos regulares.
- Registrar e sistematizar as ações desenvolvidas durante a execução e participação no projeto.
- Apresentar, junto ao propositor do projeto, resultados parciais e finais de seu trabalho (em forma de relatório).
- Participar de atividade de acompanhamento e avaliação definidos pelo Núcleo de Extensão.
- Participar da Semana Científica da Faculdade de Anicuns apresentando resultados (parciais ou finais) sobre o projeto de extensão que participa.
- Ao monitor voluntário é vedado o ato de assumir rotinas ou atividades de natureza administrativa e/ou operacional na Faculdade de Anicuns.

- O monitor voluntário poderá utilizar a carga horária vigente no projeto de extensão para fins de atividades complementares.

### 1.5. Vagas, classificação e vigência.

- A carga horária de cada projeto de extensão variará de 4h a 60h.
- O número de monitores voluntários dependerá do número de colaboradores solicitados por cada professor extensionista (ver quadro abaixo)
- A ordem de classificação dos candidatos será publicada após cumprir os requisitos postos no item **1.3**.
- O período de vigência das atividades de monitoria voluntária estará em consonância com o período de execução dos projetos.
- Caso haja número excedente de candidatos interessados pela Monitoria, os que não forem selecionados de imediato comporão o cadastro reserva (visando futuros desligamentos e/ou desistências).
- Caso haja desistência ou desligamento do monitor voluntário durante o curso do projeto, este receberá certificado proporcional ao tempo de trabalho executado.

### 1.7 Relação dos projetos, propositores, carga horária e demandas.

Nº	DOCENTES	PROJETO	VIGÊNCIA	CH	VAGAS
1	Adriana de Moura Bueno Sá	Conhecendo a história da cidade de Anicuns-GO	01/09/2018 a 30/11/2018	60h	10
2	Adriana de Moura Bueno Sá	II Encontro de Mulheres Empreendedoras de Anicuns-GO	14/09/2018 a 15/09/2018	10h	5
3	Cleumar de Oliveira Moreira	Chão de Talentos: arte, música e poesia	05/12/2018	5h	4
4	Cleumar de Oliveira Moreira	Cultura sem Fronteiras: aula campo em São Paulo-SP	15/11/2018 a 18/11/2018	30h	-
5	Adriana de Moura Bueno Sá Ana Mônica Beltrão Antônio Henriques L. L. Filho Cleumar de Oliveira Moreira Hélio Louredo da Silva Liliam Rosa da Silva	Outubro Rosa Azul: ame a vida	25/10/2018	5h	5
6	Cleumar de Oliveira Moreira Diórgenes de Castro Ferreira Rodrigues	Canto do Canto	16/08/2018 a 14/12/2018	32h	2
7	Diórgenes de Castro Ferreira Rodrigues	Natal Legal	26/11/2018 a 07/12/2018	10h	4

8	Geruza Tomás da Cunha	Cine Pop	06/09/2018 a 14/12/2018	60h	4
9	Júnior César F. de Castro	Curso de Capacitação em Língua Portuguesa	03/09/2018 a 10/12/2018	60h	4
10	Marcos Antônio Marcelino	Palestra: Estado e Geopolítica	13/09/2018 a 28/09/2018	5h	2
11	Marcos Antônio Marcelino	Transito Interativo	06/09/2018 a 13/12/2018	60h	4
12	Marcos Antônio Marcelino Cleumar de Oliveira Moreira	Visita Técnica a Capital Federal (Brasília-DF)	13/09/2018	15h	
13	Marcos Antônio Marcelino Cleumar de Oliveira Moreira	Visita técnica a Assembleia Legislativa de Goiás	20/09/2018	10h	
14	Sebastião Lopes da S. Júnior	Faculdade aos sábados: lazer nas praças	03/09/2018 a 10/12/2018	60h	
15	Sebastião Lopes da S. Júnior	Mix de Ginástica	03/09/2018 a 10/12/2018	60h	
16	Sebastião Lopes da S. Júnior	Cultura em Movimento	01/11/2018 a 30/11/2018	20h	
17	Sebastião Lopes da S. Júnior	Jogos de Integração	01/11/2018 a 30/11/2018	20h	

## 2. CRONOGRAMA

<b>Calendário do processo seletivo para monitores voluntários</b>	
05/09/2018 a 12/09/2018	Período de inscrições (via e-mail)
13/09/2018	Homologação das inscrições
15/09/2018	Resultado final

## 3. INSCRIÇÕES

- As inscrições deverão ser feitas via email, exclusivamente, no período definido no item 2 (cronograma) deste Edital.
- Será aceita uma única inscrição por discente.
- Das exceções: caso não haja preenchimento, a priori, das vagas para monitoria voluntária, então será publicado complemento de Edital que possibilitará ao discente se inscrever em mais de 1 projeto.
- Não serão aceitas solicitações realizadas por qualquer outro meio, tampouco após os prazos previstos no item 2 deste Edital.

#### **4. ANÁLISE E SELEÇÃO DOS DISCENTES**

- O processo de seleção dos discentes será realizado pelo Núcleo de Extensão da Faculdade de Anicuns.
- Serão homologadas as inscrições que atentarem para os critérios estabelecidos no item 1.3 deste edital.
- O critério de desempate pautará na análise do currículo lattes.

#### **5. RESULTADO DO JULGAMENTO**

- O resultado do processo seletivo será divulgado no site da Faculdade de Anicuns (disponível em [www.faculdadeanicuns.edu.br](http://www.faculdadeanicuns.edu.br)) e no mural físico da Instituição.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- Qualquer esclarecimento a respeito deste Edital poderá ser realizado pelo e-mail: [extensao@faculdadeanicuns.edu.br](mailto:extensao@faculdadeanicuns.edu.br).

#### **7. CASOS OMISSOS**

- Os casos omissos serão resolvidos pelos, Núcleo Gestor e Conselho Departamental da Faculdade de Anicuns

Anicuns, 03 de setembro de 2018.